



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 007/99 DE 02 DE SETEMBRO DE 1999.

O Prefeito Municipal de Periquito, MG, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º- Em virtude do feriado de 07 de setembro de 1999, Independência do Brasil, Terça-feira, fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas na Segunda-feira dia 06 de setembro de 1999.

Art.2º- Este decreto não se aplica as repartições públicas municipais encarregadas dos serviços essenciais.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Periquito, 02 de setembro de 1999.


EDUARDO JOSÉ RODRIGUES BARREL
Prefeito Municipal